

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 48/2025

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2026.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2026:

- I - mês de janeiro: dia 28;
- II - mês de fevereiro: dias 11 e 25;
- III - mês de março: dia 11;
- IV - mês de abril: dias 1.º e 15;
- V - mês de maio: dias 6 e 20;
- VI - mês de junho: dia 3;
- VII - mês de julho: dias 1.º e 22;
- VIII - mês de agosto: dias 5 e 19;
- IX - mês de setembro: dia 2;
- X - mês de outubro: dias 7 e 21;
- XI - mês de novembro: dias 4 e 25;
- XII - mês de dezembro: dia 9.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de dezembro de 2025.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 10 de dezembro de 2025.